



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

REQUERIMENTO N° 18 /2024

A vereadora que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma Moção de Congratulação a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do CEMEI DONA ÍRIS, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade do bairro São Bento e adjacências.

Bom Despacho, 23 de fevereiro de 2024.

Sâmara Diretora

Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara